



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

EDITAL Nº 001/2025 – 2ª CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE JOVIÂNIA

A **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Joviânia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 12 e segs. do **Edital/Regulamento nº 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados para fins de contratação por tempo determinado, abaixo indicados, conforme homologação do resultado final constante do Decreto Municipal nº 255, de 31 de julho de 2025, observado o seguinte:

1. Os candidatos abaixo relacionados, deverão no prazo de **02 dias úteis** (subitem 13.1. do item 13 do Edital), contados da publicação do presente Edital, comparecerem no horário das **14:00h às 18:00h**, de segunda-feira a sexta-feira, no Hospital Municipal Maria do Galeno, Joviânia, Goiás, **para serem submetidos ao exame admissional de que trata a alínea “f”, subitem 3.1. do item 3 do Edital nº 001/25** e, apresentação da documentação para fins de contratação.

2. Serão submetidos a inspeção médica, 20 (vinte) candidatos por dia.

3. São condições para a contratação conforme estabelecido no Edital nº 001/2025: Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado; atender todos os itens elencados no Edital nº 001/2025; apresentar documentação completa, conforme relação estabelecida no subitem 3.1. do item 3 e, subitem 13.2, do item 13 do Edital nº 001/2025; apresentar documentação complementar prevista no ato convocatório, quando solicitado pelo órgão de pessoal da Prefeitura de Joviânia, por ocasião da contratação; apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional; não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

4. O(a) candidato(a) que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado(a) como desistente e eliminado(a) da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado (subitem 13.1, do item 13 do Edital nº 001/25).

PROFESSOR REGENTE/LÍNGUA PORTUGUESA

Nº de vagas efetivas: 10

Cadastro de Reserva: 20

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
003	101	Gessé Cruz de Paula	EF

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Joviânia, Goiás, 06 de agosto de 2025.


GILSON RODRIGUES LUCIANO
-Secretário Municipal de Administração e Planejamento-